

Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Miguel Pereira Comissão de Finanças e Orçamento 17^a Legislatura



Parecer Projeto de Lei Complementar nº 12022

Origem: Poder Legislativo

Autor: Vereador - Vitor Batista Ralha de Afonseca

Ementa: "Altera o Estatuto dos Servidores Públicos (Lei Complementa nº038/1998), para

incluir o §4º ao art.176".

Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente: Wania Santos da Silva Cardoso

Vice-presidente: Vitor Batista Ralha de Afonseca

Membro: Evandro Carlos Cardoso Barreto

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento avoca relatoria à sua própria consideração, escudando-se no § 2º, do art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

I - Da exposição da matéria em exame:

Versa o presente Projeto Lei sobre a alteração do Estatuto dos Servidores Públicos (Lei Complementa nº038/1998), para incluir o §4º ao art.176.

II – Da Conclusão do Relator:

A matéria não traz pressupostos que possam evidenciar, ao menos no momento, renúncia de despesas.

Notadamente não se vê no Projete despesas com a colocação de nome no Mirante da serra de Miguel Pereira. Logo, não há qualquer impacto que se possa apurar.

Assim sendo, a Relatoria vota pela tramitação da matéria.

É como vota o Relator.

J86.



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Miguel Pereira Comissão de Finanças e Orçamento 17^a Legislatura

III - Da Decisão da Comissão:

... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Orçamentário, Legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa, a Comissão de Finanças e Orçamento, assim se pronuncia:

 No mérito, a comissão considera correta a tramitação, para, em seguida ser apreciada pelo Plenário desta Casa de Leis, reservando-se a oportuna e eventual manifestação do Plenário.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,

de 2022

Wania Santos da Silva Cardoso

Vitor Batista Ralha de Afonseca

Vice-Presidente

Presidente/Relator

Evandro Carlos Cardoso Barreto

Membro